

«Moção Pacote Trabalho XXI do governo AD

Os trabalhadores portugueses são confrontados neste momento com um pacote anti laboral a que o governo da direita chama eufemisticamente de trabalho XXI.

O Governo, justifica esta proposta com o intuito de “flexibilizar regimes laborais que são muito rígidos”, visando “aumentar a competitividade da economia e promover a produtividade das empresas”. Contudo, conforme alerta a UGT, “flexibilizar” não é sinónimo de “modernizar” e a CGTP afirma que esta é a “mesma e estafada tese que é aplicada há mais de 20 anos”.

Num momento em que a economia cresce, o desemprego está historicamente baixo e há uma notória falta de mão-de-obra, as prioridades deveriam centrar-se na valorização salarial, na habitação digna e na formação e requalificação profissional, preparando o futuro, razão pela qual esta é uma discussão escusada e fora de tempo.

Por isso, a Assembleia Municipal da Moita reunida e 26 de Setembro de 2025 considera que os pontos mais preocupantes, que ilustram o desequilíbrio que a proposta pretende gerar são:

- **DESREGULAÇÃO DOS HORÁRIOS DE TRABALHO E PRECARIZAÇÃO:** O regresso do “banco de horas individual” é um claro exemplo de retrocesso, **coagindo o trabalhador a trabalhar fora do seu horário normal contra a sua vontade, em detrimento da sua vida pessoal e familiar.**
- De igual modo, o agravamento do regime dos **contratos a termo**, com o aumento dos prazos (de 2 para 3 anos no termo certo, e de 4 para 5 anos no termo incerto) e a possibilidade de contratar a termo quem nunca teve um contrato por tempo indeterminado, é uma medida que **fomentará a precariedade e dificultará a transição para contratos sem termo.**
- **ATAQUE AOS DIREITOS E REDUÇÃO DO CUSTO DO TRABALHO:** A eliminação da proibição de **recurso ao outsourcing nos 12 meses após despedimentos coletivos**, que o Tribunal Constitucional já considerou um forte indício de que o despedimento visava reduzir custos, é uma porta aberta para que empresas possam **despedir trabalhadores efetivos** (que a CIP já veio pedir para serem ainda mais facilitados) **para, de seguida, contratar serviços externos mais baratos, sem uma real reestruturação.**
- Outro ponto de preocupação é a revogação da proibição de **renúncia aos créditos laborais**, que retirava proteção aos valores devidos aos trabalhadores, e a imposição de uma **caução para pedir a reintegração em caso de despedimento ilícito**, que na prática visa **dificultar o direito do trabalhador a manter o seu posto de trabalho**, substituindo-o por uma indemnização.
- **LIMITAÇÃO DO DIREITO À GREVE E LIBERDADE SINDICAL:** A intenção de **alargar os serviços mínimos** a setores como o abastecimento alimentar e a segurança privada, e de **fixar percentagens prévias**, constitui uma limitação clara a um direito fundamental. A greve é um último recurso, e a sua fixação deve ser caso a caso, em função das necessidades, e não através de percentagens generalizadas que desvirtuam o seu propósito. As limitações ao **direito de reunião e de afixação de informação sindical em empresas sem trabalhadores sindicalizados** representam um ataque direto à liberdade sindical e à capacidade de intervenção coletiva dos trabalhadores.

- **QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO:** A redução para metade das **horas de formação obrigatórias nas microempresas** (de 40 para 20 horas anuais) é uma medida que **penaliza a qualificação e o desenvolvimento profissional** dos trabalhadores em pequenas empresas, essenciais para a sua progressão e adaptabilidade no mercado de trabalho.
- **DESVALORIZAÇÃO SALARIAL:** A previsão legal do pagamento dos **subsídios de férias e Natal em duodécimos**, embora dependente da “vontade expressa do trabalhador”, contribui para a **perpetuação de baixos salários** ao fragmentar estes rendimentos, tornando-os menos visíveis e influenciando uma diferente perceção no planeamento financeiro das famílias.

A Assembleia Municipal da Moita, hoje reunida, afirma que, estas medidas no seu conjunto, só poderão resultar em mais individualização das relações laborais, mais precariedade e mais poder para o patronato, sem que se tenha alguma garantia de resultados positivos para a economia.

Os direitos de quem trabalha são conquistas de décadas, não podem ser sacrificados em nome de uma flexibilidade, de ainda mais precariedade e da redução de custos laborais à custa de quem trabalha.

A Assembleia Municipal da Moita, afirma que **há que olhar o progresso nas relações laborais com propostas positivas**, como:

A redução da jornada de trabalho, a reposição dos regimes pré-Troika em matéria de férias e compensações por despedimento, o aumento dos salários reais e das pensões, a qualificação e reciclagem dos trabalhadores para as novas competências necessárias, uma verdadeira promoção da negociação coletiva, o controlo dos algoritmos, a promoção da democracia nas empresas e serviços, com a participação dos trabalhadores, ou o desenvolvimento do regime da semana de 4 dias.

A Assembleia Municipal da Moita, em defesa do emprego digno, dos salários justos e da valorização dos trabalhadores solidariza-se com as centrais sindicais na rejeição deste anteprojeto, e apela aos trabalhadores do país e em especial do concelho que participem em todas as ações convocadas a nível nacional e local para derrotar estas propostas de regresso ao passado.

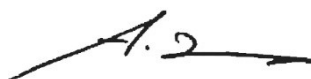
Moita 26 de Setembro de 2025

Os eleitos pelo Bloco de Esquerda

Se aprovada, esta moção deve ser enviada aos Órgãos de comunicação social distritais, nacionais, partidos representados na Assembleia da Republica e centrais sindicais.»

Moita, 30 de setembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal



António Duro